



DECRETO Nº. 183/2018

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a Lei Municipal nº. 025, de 24 de abril de 2018;

DECRETA:-

Art. 1º Nos termos da **Lei Municipal nº. 025, de 25/04/2018**, abre um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 112/2017, de 29 de dezembro de 2017), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.15 – Secretaria de Desenvolvimento Humano	
12.122.0090.2.052.000 – Manutenção das Atividades de Educação	
Fonte de Recursos: 10026 – Brasil Carinhoso	
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição	240.000,00
TOTAL	240.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.15 – Secretaria de Desenvolvimento Humano	
12.122.0090.2.052.000 – Manutenção das Atividades de Educação	
Fonte de Recursos: 10026 – Brasil Carinhoso	
(673) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	240.000,00
TOTAL	240.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de abril de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal